ANEXO I – MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO 52/2023 – AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

1. AGENTE RESPONSÁVEL (IN 65/2021, art. 3º, II):

Nome: Michel Brito Marnet	Matrícula: 524

2. SETOR REQUISITANTE:

Setor Requisitante: Licitações e Contratos	
Responsável Pela Demanda: Karla Damanceno Pinheiro Dolejsi	Matrícula: 358
E-mail: kpinheiro@crm-rj.gov.br	Telefone: (21) 3184-7260

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.1. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro autarquia de direito público criada pela Lei 3.268/57, tem como algumas de suas atribuições retratadas no artigo 15 da referida lei, aonde podemos citar: "fiscalizar o exercício da profissão de médico"; "expedir carteira profissional" e "promover, por todos os meios e o seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina, da profissão e dos que a exerçam". Para que essas atribuições sejam cumpridas é necessária a realização de diversas atividades em âmbito interno.

3.2. O CREMERJ, sendo uma autarquia federal, necessita realizar várias dessas atividades usando os sistemas oficiais do governo federal, nos quais podemos exemplificar o Compras.gov, em sua amplitude de módulos e além disso há outros sistemas utilizados nas atividades finalísticas do CREMERJ que necessitam de autenticação por certificação eletrônica, razão pela qual já se utiliza certificados digitais no conselho, e estes continuam sendo necessários.

3.3. A presente contratação faz-se necessária em razão de realização de compras públicas no portal de compras do Governo Federal – comprasnet e que somente com esse tipo de certificado é possível a operacionalização pelo funcionário Kelvin Vinícius Lima Constantino de Oliveira, matricula nº 488, junto ao site de compras governamentais, cuja identificação da autenticidade do usuário é garantida pelo registro no ICP-Brasil, designando como pregoeiro suplente deste órgão através da portaria Cremerj nº 5/2023.

3.4. Assim, vale ressaltar que a não consecução dessa contratação impactará as atividades do CREMERJ, pois há certo risco de atraso e/ou interrupção temporária das atividades-meio e até mesmo as finalísticas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CREMERJ deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ANEXO II A1 - DE 29/2023 – MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

ELEMENTO DE DESPESA	SALDO EM:20/04/23
6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	R$ 95.793,87

5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: (IN 65/2021, art. 5º)

x	I – Painel de Preços;
	II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;
	III – mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
	IV – Pesquisa direta com fornecedores.
	V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

6. PESQUISA DE PREÇOS

6.1. ITENS DEMANDADOS (IN 65/2021, art. 3º, I):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Emissão de certificado digital e-CPF do tipo A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade por 3 anos e com validação realizada por videoconferência sem custo adicional.	27189	01	Unidade

6.2. VALOR ESTIMADO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA E SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (IN 65/2021, art. 3º, III, IV, V, VI, VII, VIII):

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO (MEDIANA/MÉDIA)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	I	Relatório do Banco de Preços extraído em 20/04/2023.	R$ 453,33	R$ 453,33
Custo total estimado para o atendimento da demanda:				**R$ 453,33**

6.2.1. O valor total estimado para o atendimento da demanda é de R$ 453,33 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), obtido pela média dos preços unitários pesquisados, multiplicado pela quantidade de unidades para cada item.

6.2.2. Os valores utilizados para a definição do custo estimado para o atendimento da demanda, foram coletados com o auxílio da ferramenta Banco de Preços, estando estes disponíveis no relatório produzido e anexo a este mapa.

7. OBSERVAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

7.1. Os documentos comprobatórios dos preços levantados estão anexados a esta pesquisa de preços.

8. CONCLUSÃO:

8.1. Considerando as informações levantadas, verifica-se que a pesquisa de preços atende integralmente ao disposto da IN Seges/ME nº 65 de 07 de julho de 2021.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

(ORIGINAL SEGUE ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)

ANEXO II A1 – DE 39/2023 – MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO

RELATÓRIO DO BANCO DE PREÇOS

ANEXO II A1 - DE 39/2023 - MAPA DE P